



**PORTARIA Nº 166/2023-GP/CMP, DE 31 DE MAIO DE 2023.**

Concede Diárias ao **Sr. Renilto Rodrigues da Silva**, servidor deste Poder Legislativo e dá Outras Providências.

**O SEGUNDO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. JAIRO SANTOS SILVA** no uso de suas atribuições legais como presidente em exercício, conforme preceitua o Regimento Interno desta Casa de Leis.

**Considerando** a previsão contida na Resolução nº 007/2009.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o pagamento de Diária ao **Sr. Renilto Rodrigues da Silva**, servidor desta Casa de Leis, ocupante do cargo de Motorista I CMP.NF.MOT-D, tendo em vista que o mesmo conduzirá o Vereador Presidente Eder Ribeiro da Silva à cidade de Belém – PA, a cumprir agenda na UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA. Com saída dia 31/05/2023 e retorno previsto para o dia 01/06/2023.

**Parágrafo único.** A diária a que se refere o caput deste artigo será na forma de 01 (uma) diária com pernoite no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

**Art. 2º** Fica o Setor competente responsável pelo pagamento da diária ao respectivo Servidor.

**Art. 3º** As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria.

**Art. 4º** Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido servidor deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diária à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 31 de maio de 2023.

**JAIRO SANTOS SILVA**  
Segundo Secretário – CMP  
(Presidente em exercício)